



## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. OBJETO:

1.1 - Credenciamento de Cooperativas de Créditos, conveniadas e autorizados pelo Banco Central do Brasil, interessadas em **celebrar convênio** com o Município para a concessão de empréstimo/financiamento consignado com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais para a implantação e aquisição de equipamentos de energia solar.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 - O presente visa o Credenciamento de Cooperativas de Créditos, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em celebrar convênio com o Município para a concessão de empréstimo/financiamento consignado com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais para a implantação e aquisição de equipamentos de energia solar, sem quaisquer ônus para o Município de Várzea Alegre - CE.

2.2 - O Chamamento Público de Cooperativas de Crédito é de fundamental importância por valorizar a pluralidade de instituições financeiras conectoras de empréstimos consignados com linha de crédito para implantação de energia solar, considerando que a multiplicidade de instituições pode gerar melhores taxas e condições de empréstimos aos servidores deste Município.

2.3 - Além disso, trata-se de uma forma de fomentar a prática de utilização de energias renováveis e limpas pelos servidores municipais, diminuindo os impactos negativos causados ao meio ambiente.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Podem participar do Chamamento Público quaisquer cooperativas de crédito, cujos funcionamentos sejam conveniadas e autorizados pelo Banco Central do Brasil, na forma do Decreto Municipal nº 260, de 06 de janeiro de 2022, aptas a oferecerem empréstimos pessoais em consignação para finalidade de implantação e aquisição de equipamentos de energia solar, e que apresentem, no que couber, a documentação de que trata o art. 17 do Decreto Municipal nº 260, de 06 de janeiro de 2022, que regulamentou o artigo 61, da Lei Municipal nº 1.215/2021.

3.2 - Instituições que atendam aos requisitos estabelecidos e apresentem corretamente todos os documentos exigidos, concordando expressamente com as normas, termos e condições fixadas pelo Município de Várzea Alegre – CE.



#### **4. DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 - Documentação necessária para as Cooperativas de Crédito que tiverem interesse em se cadastrar:

I - Ato constitutivo em vigor, acompanhado das alterações e, no caso de sociedades por ações, também documentos de eleição de seus administradores e atos das assembleias, registradas na Junta Comercial, depois de publicados Diário Oficial da União ou do Estado:

II - Cópia do documento de identidade e CPF dos seus representantes legais;

III - Ata da última eleição ou termo de investidura dos seus dirigentes:

IV - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal;

VI - Prova de regularidade com FGTS e INSS (CND):

VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou filial:

VIII - Certidão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CRM/CE, ou Certidão do Conselho Regional de Odontologia - CRO/CE para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;

IX - Certidão que comprove o registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para as entidades que administrem planos de assistência a saúde e/ou assistência odontológica;

X - No caso de empresa administradora de cartão de crédito, deverá ser apresentada a declaração de que a mesma se enquadra nos limites passados nas normas específicas para arranjo de parâmetros de competência do Banco Central do Brasil:

XI - Carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;

XII - Certidões de regularidade e de administradores expedidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;

4.2 - Os documentos só poderão ser apresentados em original ou em cópia devidamente autenticada.



## **5. DO CREDENCIAMENTO:**

5.1 - Atendidas todas as condições previstas, a Cooperativa de Crédito estará apta a firmar Convênio com o Município de Várzea Alegre - CE, com objetivo de concessão de empréstimo/financiamento consignado com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais para a implantação e aquisição de equipamentos de energia solar.

## **6. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO:**

6.1. Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: <https://www.tce.ce.gov.br> e <https://www.varzeaalegre.ce.gov.br>.

6.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, dos termos da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial e dos endereços eletrônicos mencionados no item 6.1.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O Município poderá, discricionariamente, suspender ou cancelar o processo de Chamada Pública, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento Chamada Pública, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 30 de Maio de 2023.

.....  
**Antonio Gregório de Lima Neto**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.05.31.1**



**JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE** -  
Pregoeiro

CIRCULAR: **01/06/2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE  
COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**APRECE**

**Publicado por:**  
Taynara Cesar Jordao  
**Código Identificador:**CC7F1280

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.31.001**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.31.001** para **LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA/SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/). As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **06 de Junho de 2023** (06/06/2023) as 13:00hs para o e-mail [licitacmva@gmail.com](mailto:licitacmva@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 31 de Maio de 2023.

**JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA** –  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

**Publicado por:**  
Regis Aurício da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**96290868

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 2023.05.31.1**

A Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que receberá documentação exigida no Termo de Referência, na sede desta Prefeitura, Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, referente ao Credenciamento de Cooperativas de Créditos, conveniadas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em **celebrar convênio** com o Município para a concessão de empréstimo/financiamento consignado com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais para a implantação e aquisição de equipamentos de energia solar, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.05.31.1**. O Termo de Referência poderá ser adquirido junto à Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites oficiais: Município:

[www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); TCE/CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 1.253, DE 02 DE MARÇO DE 2009, PROMOVE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.440/2017.**

[www.diariomunicipal.com.br/aprece](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece)

Várzea Alegre/CE, 31 de maio de 2023.

**ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**825D9F58

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE PROSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.31.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, no dia **02 de Junho de 2023 às 08:00hs.**, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 31 de Maio de 2023.

**EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**7F803184

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.26.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93, para a Contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural do cantor Junior Viana e Banda, para apresentação no festejo de São Pedro no Centro Social Urbano - CSU, no dia 29 de junho de 2023, na Cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa **J G VIANA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.900.848/0001-32, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, nº 846 – Bairro Caixa D'água, Iracema - CE, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2022, sob as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Várzea Alegre - CE, 31 de Maio de 2023.

**EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**2095007D

